



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17470-000 - DUARTINA-SP  
Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@duartina.sp.gov.br

## **RESOLUÇÃO N.º 166**

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Resolução n.º 01/2021**, da Câmara Municipal de Duartina, e ela emite o seguinte Autógrafo:

CONSIDERANDO: O aumento do Vale Alimentação dos servidores municipais, promovido pela lei municipal 2.524 de 04 de agosto de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, visando a equidade de benefícios entre os funcionários dos Poderes Executivo e Legislativo.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.)** O vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Duartina/SP, instituído pela Lei nº 2.087, de 06 de dezembro de 2.011, e suas alterações posteriores, fica no valor fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de 1º. de agosto de 2.021; sendo distribuídos em 04 (quatro) vales no valor de R\$-100,00 (cem reais) para cada beneficiário; conforme Lei nº 2.524/2021 e lei nº 2.087/2011.

**Parágrafo Único** – Os vales serão pagos e distribuídos aos servidores da Câmara Municipal, de cargo efetivo e em comissão, mensalmente, no valor fixado no artigo anterior.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17470-000 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@duartina.sp.gov.br

**Artigo 2º)** – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento para o exercício de 2021, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º)** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º. de agosto de 2.021.

Câmara Municipal de Duartina, 18 de agosto de 2.021.

  
**LUIZ HENRIQUE PEDRO**

**Presidente**

  
**ANA PAULA CARVALHO VIEGAS**

**1ª. Secretária**

  
**SIDNEI DORETTO**

**2º. Secretário**

  
**ROMIM FOGAÇA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra.

  
**EVERALDO MARANHÃO**

**Diretor de Secretaria**